

PODER EXECUTIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 24/02/2026, a saber:

· Projeto de Lei nº 17/2026

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos proprietários de imóveis que sejam pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), ou que possuam cônjuge ou dependente com essa condição, no âmbito do município de Avaré-SP, e dá outras providências.

· Projeto de Lei nº 18/2026

Autoria: Ver. Pedro Victor Alarcão Alves Fusco

Dispõe sobre a autorização para sepultamento de cães e gatos em jazigos pertencentes aos seus tutores ou familiares nos cemitérios do Município de Avaré/SP e dá outras providências.

· Projeto de Lei nº 19/2026

Autoria: Ver. Pedro Victor Alarcão Alves Fusco

Dispõe sobre a implantação de Espaços Sensoriais em praças públicas do Município de Avaré, destinados ao acolhimento, inclusão e bem-estar de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Pessoas com Deficiência (PCD) e dá outras providências.

· Projeto de Lei nº 20/2026

Autoria: Ver. Pedro Victor Alarcão Alves Fusco

Dispõe sobre a permissão de uso de ginásios, quadras, auditórios e demais prédios públicos municipais para a realização de eventos comunitários, culturais, religiosos e ações sociais, e dá outras providências.

· Projeto de Lei nº 21/2026

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 87,50- Sec. Mun. Educação)

· Projeto de Lei nº 22/2026

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 131.000,00 - Sec. Mun. Educação)

· Projeto de Lei nº 23/2026

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza o Poder Executivo Municipal da Estância Turística de Avaré a receber bens imóveis em doação, e dá outras providências. (Terreno no Jardim Esmeralda).

Íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de serviço de consultoria em Gestão Pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo.

Fornecedor: Renan Oliveira Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia

Empenho(s): 497/2026

Valor: R\$ 6.489,57

Avaré, 24 de fevereiro de 2026

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para fretamento diário contínuo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para transporte de pacientes do município de Avaré.

Fornecedor: São João Fretamento e Turismo S/A

Empenho(s): 983/2026

Valor: R\$ 64.087,79

Avaré, 24 de fevereiro de 2026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para fretamento de ônibus diário para transporte de pacientes e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: West Side Viagens E Turismo Ltda.

Empenho(s): 527/2026

Valor: R\$ 109.576,80

Avaré, 24 de fevereiro de 2026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde